




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.953.742/0001-83

PROTOCOLO Nº 4194/2023  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 29/06/23  
  
ENCARREGADO

MEMORANDO Nº: 122/2023 - FMS  
DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
À: EXM<sup>a</sup> SENHORA PREFEITA MUNICIPAL  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA DE OLEO (SOLICITA)  
DESTINO: SETOR DE COMPRAS

Saldo 2016.4  
69 - 25000015

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando a importância da manutenção corretiva e preventiva de todos os veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde, para que tenhamos segurança no transporte de pacientes e segurança dos condutores, venho através deste solicitar que autorize o setor responsável a contratar o **SERVIÇO DE REVISÃO (incluindo a troca de óleo e de demais itens necessários em serviço de revisão)**, no VEICULO TIPO VAN PLACA RBI5D12, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Ressaltamos que o veículo já atingiu a quilometragem de **40.000km** rodados, limite esse recomendado pela autorização do veículo, para a realização do serviço, ou seja, para que transporte de pacientes continue sendo prestado com segurança, solicitamos a realização do serviço.

Solicitamos que seja realizado o serviço, se possível em rede autorizada

Atenciosamente.

São Domingos do Norte, 27 de junho de 2023

  
ALESSANDRO NICCHIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MEMORANDO - FMS**

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação pretendida será realizada por inexigibilidade de licitação, devido a inviabilidade de competição, em razão de só haver 01 (uma) autorizada que atende ao Município de São Domingos do Norte/ES nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

<b>1 - OBJETO</b>	Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do Veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12.modelo I FORD TRANIT -410 B ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.
<b>2 - JUSTIFICATIVA</b>	<p>Esta aquisição se faz necessária considerando que o referido veículo já atingiu a quilometragem de <b>40.000km;</b></p> <p>Sabe-se que a substituição do óleo e de outros componentes trazem mais segurança para os usuários e aumenta a vida útil do veículo.</p> <p>Sabe-se, por exemplo, que o óleo do motor tem função de deixar suas peças lubrificadas, sendo assim, o motor continuará executando suas funções corretamente. Além disso, o óleo pode ser utilizado também como componente de higienização e também para manter a temperatura do motor estável.</p> <p>Destaca-se que esse veículo foi introduzido a Frota do FMS recentemente e por isso precisa ser levado a uma Oficina Mecânica autorizada por estar na garantia. A Necessidade de fazer revisão e manutenção em concessionária autorizada do veículo é</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>cláusula obrigatória - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA GARANTIA do Pregão Eletrônico realizado pelo Governo do Estado que deu origem a aquisição do veículo e Manual de Garantia e Manutenção do veículo, objetivando o não cancelamento da garantia de fábrica.</p> <p>O prazo para a primeira revisão se daria conforme o critério temporal, aos 20.000 km rodados estando o veículo com essa quilometragem.</p> <p>A revisão do veículo oficial supramencionado tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança com vistas às necessidades operacionais do FMS. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada.</p>
<p><b>3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b></p>	<p>- Os serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo oficial objeto deste Termo de Referência, durante o período de garantia de fábrica, constarão de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;</li><li>- Fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação.</li><li>- As revisões relacionadas serão realizadas pelo período de 06 em 06 meses, ou quando atingida a marca de mais 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, com atenção ao disposto no item</li><li>- A revisão deverá compreender os serviços discriminados no anexo Revisões Programadas, transcritos descritos abaixo:</li><li>- Substituição dos filtros de ar, de combustível e de óleo;</li><li>- Substituição da arruela do bujão do cárter;</li><li>- Substituição do filtro do ar condicionado;</li><li>- Substituição do fluido de embreagem;</li><li>- Substituição do fluido de freio;</li><li>- Substituição do óleo da transmissão CVT;</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Substituição do óleo de diferencial;</li><li>- Substituição do óleo de motor;</li><li>- Substituição da vela de ignição;</li><li>- Substituição do óleo da caixa de transferência;</li><li>- Limpeza do sistema de combustível;</li><li>- Verificação de pontos de inspeção.</li></ul>
<b>4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO</b>	Após o veículo ser recebido pela concessionária, acompanhado de Ordem de Serviço, deverá proceder à revisão no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis.
<b>5- DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O recebimento e a aceitação obedecerão ao disposto nos arts. 73 a 76 da Lei n. 8.666/1993.</li><li>- Os serviços, no ato do recebimento provisório, serão submetidos a conferência minuciosa, a cargo do Gestor e do fiscal indicado pelo FMS.</li><li>- O recebimento definitivo dos serviços se dará mediante termo circunstanciado, acompanhado do atesto da nota fiscal, após verificadas as condições de funcionamento do veículo.</li><li>- Caso o CONTRATANTE constate que os serviços foram prestados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.</li><li>- A CONTRATADA é obrigada a substituir, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção, mesmo após ter sido ele recebido definitivamente pelo CONTRATANTE.</li><li>- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.</li><li>- A devolução das peças substituídas é condição imprescindível para se atestar a execução dos serviços.</li></ul>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>cerca de 5 (cinco) revisões, totalizando <b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>.</p> <p>- O valor estimado da primeira revisão será pago de acordo com a tabela do fabricante e as outras 04 (quatro) revisões subsequentes serão pagas de acordo com a tabela vigente do fabricante no período.</p>
<b>11- GARANTIA CONTRATUAL</b>	<p>Até a próxima revisão e assim sucessivamente até o final da garantia em 36 meses.</p>
<b>12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a proposta;</li><li>• Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</li><li>• Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;</li><li>• Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo ou contrato.</li></ul>
<b>13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, proposta e cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;</li><li>• Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 38.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia contratual ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</li><li>• Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.</li></ul> <p>Durante a execução do objeto, a Contratada deverá ainda:</p> <p>Responder, na forma da lei, pelos serviços que porventura venham a apresentar qualquer irregularidade ou discordância deste Termo de Referência.</p>
<b>14 - PREPOSTO</b>	<p>A Contratada deverá indicar um responsável pela execução dos serviços, durante o período de vigência do contrato;</p> <p>O preposto deverá se apresentar à Unidade fiscalizadora antes do início da execução do contrato, para tratar dos assuntos pertinentes a sua fiel execução;</p> <p>O preposto ficará responsável pela execução das rotinas de serviços constantes deste termo de referência.</p>
<b>15 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO</b>	<p>Fiscal do contrato: JOSÉ BRAZ PEREIRA - CPF: 080.243.967-50 Gestor: Alessandro Nicchio</p>
<b>16 - ESTIMATIVA DE PREÇO.</b>	<p>Os preços serão levantados junto ao Comércio local e regional pela Área de Compras.</p>
<b>17- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<p>Ficará impedido de licitar e de contratar com O MUNICÍPIO e será descredenciado no</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- não entregar a documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- causar o atraso na execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- declarar informações falsas; e
- cometer fraude fiscal.

As sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.

\* A licitante estará sujeita à multa de até 30% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

\* Para os fins de conhecimento reputar-se-ão inidôneos os atos descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

\* Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a Contratada ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do Órgão emissor do pedido, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. advertência;

2. multa de:

a) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do item, em caso de atraso na entrega, limitada a incidência a 20 (vinte) dias.

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do item, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o vigésimo dia de atraso, a critério do TRE/RR, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do item, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Órgão emissor do pedido, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

		<p>da sanção aplicada com base no inciso anterior;</p> <p>As sanções de multa e eventuais descontos do(s) pagamento(s) a ser efetuado(s) poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Órgão emissor do pedido e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.</p>
<b>18- EXPRESSAMENTE VEDADAS À CONTRATADA</b>	<b>SÃO</b>	<p>A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência deste contrato;</p> <p>A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante.</p>
<b>19- SUBCONTRATAÇÃO</b>		<p>Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.</p>
<b>20- DISPOSIÇÕES FINAIS</b>		<p>Os casos omissos serão solucionados pela Área de Frotas</p>
<b>21- LOCAL E DATA</b>		<p>São Domingos do Norte/ES 04 de julho de 2023</p>

De Acordo:

\_\_\_\_\_  
Alessandro Nicchio  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4194/2023**

**REQUERENTE: FMS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA DE OLEO**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 29 de junho de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
*29.745-000 telefone (027) 3742-0200*  
*CNPJ: 36.350.312/0001-72*

COMPRAS

DESPACHO

Processo 4194/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de serviços de revisão de veículo, conforme solicitação do FMS.

Em 04 de julho de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

# Orçamento 122115

Página 1 / 1

Prisma  
Consultor:  
Agendamento: / / 00:00  
Abertura: 06/07/2023 15:50  
Prev. Entrega: 1  
Tipo de O.S. V1  
Cond. Pagto 01 - A VISTA

Validade 13/07/2023

## VIAFOR VEICULOS LTDA

CNPJ.: 31791890000120  
End. AVENIDA SILVIO AVIDOS,2448  
COLATINA - ES - CEP:29706298  
Telefones:(27) 37230050

### DADOS DO CLIENTE:

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS

Tel. [com] (27) 37421066  
Tel. [com] (27) 37420200  
Tel. [com] (27) 998729084  
Email:cheilasalvador@hotmail.com


C.N.P.J.: 13953742000183  
I.E.: ISENTO

Endereço: RUA TV VALERIANO PAGANI ,0,0  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE  
CEP: 29745000  
UF: ES

Contatos Adicionais

### DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: TTBBMM2 - TTBBMM2 - I/FORD TRAN KM: 20825  
Chassi: WF0GTTBE2NU001177 Ano: 2022  
Placa: RBI5D12/ Cor BRANCO OXFORD

Combustível  E 1/2 F  
Data Venda: 27/04/2022  
Distribuidor: VIAFOR VEICULOS LTDA

### SERVIÇOS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
1 REVISAO	REVISAO	1,00	650,0000	0,00	0,00	0,00	650,00
1.1 BK31/ 9601/AD/	ELEMENTO SEC	1,00	303,2300	0,00	0,00	0,00	303,23
1.2 GK3Z/ 9601/B /	ELEMENTO PRIN	1,00	114,4000	0,00	0,00	0,00	114,40
1.3 GK2Z/ 9365/A /	ELEMENTO	1,00	275,0000	0,00	0,00	0,00	275,00
1.4 BXO/ 5W30/AA/	MC 5W30 LTR	10,00	53,0000	0,00	0,00	0,00	530,00
1.5 GK2Z/ 6731/A /	FILTRO OLEO	1,00	93,6000	0,00	0,00	0,00	93,60
2 MEC	SERVIÇO MECÂNICA	1,00	450,0000	0,00	0,00	0,00	450,00
2.1 FCSD/38907500/04/	FLUIDO DOT 4	2,00	78,4400	0,00	0,00	0,00	156,88
2.2 FCSD/58021A46/BA/	LIMPA FREIOS	1,00	67,0400	0,00	0,00	0,00	67,04
2.3 BK2Z/ 2200/D /	JG.PASTILHAS	1,00	441,9300	0,00	0,00	0,00	441,93
2.4 BK3Z/ 2001/E /	JG.PASTILHAS	1,00	491,0000	0,00	0,00	0,00	491,00
3 HIGIENIZAR	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIO	1,00	150,0000	0,00	100,00	150,00	0,00
3.1 FCSD/ 0893/AA/	HSW PREMIUM	1,00	86,4500	0,00	0,00	0,00	86,45
3.2 BK21/ 18D543/AA/	FILTRO POLEN	1,00	113,2700	0,00	0,00	0,00	113,27
4 ALINHA.BALAN.PES	EFETUAR ALINHAMENTO E BALA	1,00	229,9000	0,00	0,00	0,00	229,90
Sub Total:							4.002,70

serviços:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Serv: 69 25000015  
peças 67 15000015



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000623307

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.791.890/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/06/2023**, válida até **18/09/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/06/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.F838.4DC0.6C52**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.791.890/0001-20  
**Razão Social:** VIAFOR VEICULOS LTDA  
**Endereço:** RUA MOACIR AVIDOS 134 A / CENTRO / COLATINA / ES / 29702-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2023 a 01/08/2023

**Certificação Número:** 2023070300252155920246

Informação obtida em 07/07/2023 08:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIAFOR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.791.890/0001-20

Certidão n°: 33186786/2023

Expedição: 07/07/2023, às 08:32:00

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAFOR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.791.890/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIAFOR VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 31.791.890/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:30 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

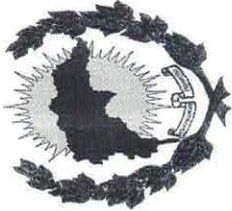
Código de controle da certidão: **19CF.B538.A07E.1A9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

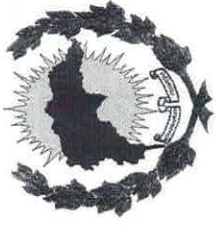


07/07/2023 09:28:08

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES												
Pesquisa de Preços Nº 000016/2023 - 07/07/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta												
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00002825	REVISÃO	PS	1,000	650,000	650,00					
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	229,900	229,90					
00003		00031905	ELEMENTO SEC	UND	1,000	303,230	303,23					
00004		00030371	ELEMENTO PRIN	UND	1,000	114,400	114,40					
00005		00013786	ELEMENTO .	UND	1,000	275,000	275,00					
00006		00030372	MC 5W30 LTR	UND	10,000	53,000	530,00					
00007		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,000	93,600	93,60					
00008		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,000	450,000	450,00					
00009		00030875	FLUIDO DOT 4	UND	2,000	78,440	156,88					
00010		00030373	LIMPA FREIOS	UND	1,000	67,040	67,04					
00011		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,000	441,930	441,93					
00012		00027274	JOGO PASTILHA TRAS.	UND	1,000	491,000	491,00					
00013		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	UND	1,000	< Desclassificado >						
00014		00009918	HIGIENIZADOR WURTH HSW PREMIUM	UND	1,000	86,450	86,45					
00015		00027229	FILTRO POLEN	UND	1,000	113,270	113,27					



07/07/2023 09:28:08

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VIAFOR VEÍCULOS L.TDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						4.002,70		4.002,70					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2023 - 07/07/2023 - Processo Nº 004194/2023

Vencedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA
CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000
Contato	2737230050 cheilasalvador@hotmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002825	REVISÃO	PS	1,00	650,00	650,00
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	229,90	229,90
00003		00031905	ELEMENTO SEC	UND	1,00	303,23	303,23
00004		00030371	ELEMENTO PRIN	UND	1,00	114,40	114,40
00005		00013786	ELEMENTO .	UND	1,00	275,00	275,00
00006		00030372	MC 5W30 LTR	UND	10,00	53,00	530,00
00007		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,00	93,60	93,60
00008		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,00	450,00	450,00
00009		00030875	FLUIDO DOT 4	UND	2,00	78,44	156,88
00010		00030373	LIMPA FREIOS	UND	1,00	67,04	67,04
00011		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,00	441,93	441,93
00012		00027274	JOGO PASTILHA TRAS.	UND	1,00	491,00	491,00
00013		00009918	HIGIENIZADOR WURTH HSW PREMIUM	UND	1,00	86,45	86,45
00015		00027229	FILTRO POLEN	UND	1,00	113,27	113,27

Total do Fornecedor: 4.002,70

Total Geral: 4.002,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 4194/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

  
*Jar del Picácio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 4194/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 4194/2023

**Do Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12, modelo I FORD TRANIT-410 B, ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do FMS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - Minuta**  
**PROCESSO Nº 4194/2023/FMS**

**Do Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12, modelo I FORD TRANIT-410 B, ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do FMS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

**Razão Social:** VIAFOR VEÍCULOS LTDA

**Endereço:** Rua Moacir Avidos, nº134, Centro, Colatina- ES -Cep:29702-030.

**CNPJ:** 31.791.890/0001-20.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.002,70 (quatro mil e dois reais e setenta centavos).

**Da justificativa:** Esta aquisição se faz necessária considerando que o referido veículo já atingiu a quilometragem de 40.000km rodados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2023 -**  
**PROCESSO Nº 4194/2023/FMS/ES**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº 4194/2023**

**Do Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12, modelo I FORD TRANIT-410 B, ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do FMS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Preço médio unitário apurado no Mercado:**

R\$ 4.002,70

**Preço unitário da proposta vencedora:**

R\$ 4.002,70

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
**Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023-  
PROCESSO Nº 4194/2023/FMS**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** VIAFOR VEÍCULOS LTDA

**Endereço:** Rua Moacir Avidos, nº134, Centro, Colatina- ES -Cep:29702-030.

**CNPJ:** 31.791.890/0001-20.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.002,70 (quatro mil e dois reais e setenta centavos).

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 4.002,70 (quatro mil e dois reais e setenta centavos).

São Domingos do Norte/ES, 07 de julho de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA : \_\_\_\_\_

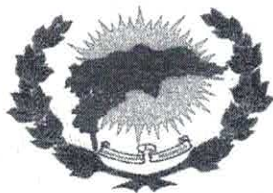
Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 07 de julho de 2023.

*Jardel Picacho Lopes Chodacki*

Jardel P. Lopes Chodacki

**Diretor de Licitações e contratos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

## GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4194/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a contratação de empresa concessionária Ford para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.
- 2- Observa-se nos autos que o setor de compras fez a pesquisa de preço, na qual teve como ganhador o preço no valor de R\$ 4.002,70 (quatrocentos e dois reais e setenta centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 10 de julho de 2023.

  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 -**  
**PROCESSO Nº 4194/2023/FMS**

**Do Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12, modelo I FORD TRANIT-410 B, ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do FMS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

**Razão Social:** VIAFOR VEÍCULOS LTDA  
**Endereço:** Rua Moacir Avidos, nº134, Centro, Colatina- ES -Cep:29702-030.  
**CNPJ:** 31.791.890/0001-20.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.002,70 (quatro mil e dois reais e setenta centavos).

**Da justificativa:** Esta aquisição se faz necessária considerando que o referido veículo já atingiu a quilometragem de 40.000km rodados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de julho de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Director de Licitação e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 11 de junho de 2023.

*Ana Izabel Malacarne de Oliveira*  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Alessandro Nicchio**  
Secretário Municipal de Saúde

**FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA ME - CNPJ: 14.750.209/0001-87**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA..**

**Valor: R\$ 43.212,00.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**NILTON CAPAZ**

Secretário de Cultura e Turismo Interino

**IVANIA MARQUARDT CAMPOS**

Secretária de Administração

**SILENE BELZ**

Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RAFAELA TESCH**

Secretária de Agropecuária

**ENOC JOAQUIM DA SILVA**

Secretário de Meio Ambiente

**VALDECIR JACOB**

Secretário de Fazenda

**NELCELINA ESPINDULA**

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

**Protocolo 1124573**

**Santa Teresa**

**Inexigibilidade de Licitação**

**Termo de Inexigibilidade de Licitação**

Reconheço a inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel, destinado à família do Sr. Janildo Mischiatti, em cumprimento a decisão judicial, constante na Ação Civil Pública nº 04405000442-1, contratando-se para tanto a Rosimeri Majesky, CPF nº 112.962.177-44, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.320,00, com amparo legal no Artigo 74 - Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 6203/2023, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa - ES, 11 de julho de 2023.

**Kleber Medici da Costa**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1123923**

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES  
TORNAR SEM EFEITO**

O Município de Santa Teresa/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO, o Protocolo Nº 1120339, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES na Edição Nº 2.303 de 06/07/2023, referente ao Termos de Inexigibilidade de Licitação para contratação de locação de imóvel.

Santa Teresa, 11 de julho de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação**  
**Protocolo 1123924**

**Cancelamento de Licitação**

**Anulação de Termo de Inexigibilidade de Licitação**

CódigoCidadESContratações-2023.063E0700001.10.0014

Considerando que o Contrato referente a empresa Cesumar Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda no valor global de R\$ 2.366,83 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) ainda não estar assinado.

Considerando que a Aluna/Servidora Elisa Lepaus Laurett não pertencer ao Quadro de Servidores Municipais.

Considerando novo processo solicitando a inclusão da Aluna/Servidora Vanusa Alves Rasseli.

Com base no que consta nos autos do processo nº 01613/2023, **anulo** a inexigibilidade de licitação, sob o número 014/2023.

Santa Teresa - ES, 07 de julho de 2023.

**Kleber Medici da Costa**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1123919**

**São Domingos do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 16/2023 -  
PROCESSO Nº 4194/2023/FMS**

**Do Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) do veículo tipo MICROÔNIBUS Placa RBI5D12, modelo I FORD TRANIT-410 B, ano 2022/2022, cor branca, pertencente à frota oficial do FMS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

**Razão Social:** VIAFOR VEÍCULOS LTDA

**Endereço:** Rua Moacir Avidos, nº134, Centro, Colatina- ES -Cep:29702-030.

**CNPJ:** 31.791.890/0001-20.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.002,70 (quatro mil e dois reais e setenta centavos).

**Da justificativa:** Esta aquisição se faz necessária considerando que o referido veículo já atingiu a quilometragem de 40.000km rodados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de julho de 2023.

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)